



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

INDICAÇÃO Nº. 23 /2022

De 03 de novembro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE	
MATÉRIA:	<u>INDICAÇÃO N.º 23/2022</u>
Entrada:	<u>03/11/2022</u>
Matéria lida em:	<u>03/11/2022</u>
Matéria votada em:	<u>03/11/2022</u>
Votação:	<u>07</u> Favoráveis; <u>—</u> Contrários
	<u>—</u> Abstenções
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<u>RSSILVA</u>	

Rogério Santos da Silva
Presidente

Senhor Presidente;
Senhores vereadores;

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador Klebson dos Santos Costa, que abaixo subscreve, propõe ao Egrégio plenário a seguinte medida de interesse público:

“Indico ao Poder Executivo que junto ao DER/SE, implantem mais 02 (dois) quebra-molas/lombadas ou outro tipo de redutor de velocidade, na Rodovia SE-179 no município de Pinhão, entre o cemitério municipal e o campo de futebol, próximo a saída para Simão Dias”.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação visa precaver aos condutores dos diversos tipos de veículos a fim de evitar a ocorrência de acidentes na localidade.

Klebson dos Santos Costa
Vereador autor

CÂMARA MUN. DE PINHÃO
RECEBIDO EM
03/11/2022

Ney Paulo Andrade Almeida
CPF: 004.957.255-52
Funcionário Responsável